



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 276/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR o pedido requerido por Claudiston Ribeiro da Silva, nos termos do Processo Administrativo nº 105/2019, **para pagamento das parcelas rescisórias referente ao período entre 01/08/2014 à 30/09/2014.**

Gabinete da Presidência, 30 de Maio de 2019.

Orlando Carvalho de Souza  
Presidente